



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Portaria nº 5.623, 19 de Junho de 2.023**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal, **Alessandro Camilotti**, RG nº 24492.039-4, CPF nº 180.491.958-54, do emprego de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

## **Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva**

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o servidor municipal, **Alessandro Camilotti**, RG nº 24492.039-4, CPF nº 180.491.958-54, exonerado, a pedido, do cargo e/ou emprego de Assessor de Gabinete, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei n.º 1.055, de 3 de dezembro de 1.990, a partir de 16/06/2.023.

**Artigo 2º** - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2023.

Taiúva, 19 de Junho de 2.023

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo Deplan**